



SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 1/2004

Sugere à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Subcomissão da Amazônia, o estudo de medidas de proteção da floresta amazônica.

Nos termos dos artigos números 224, 226 e 227, formulamos esta indicação, a fim de que por meio da Subcomissão Permanente da Amazônia promova estudos abrangentes acerca de programas que possam contribuir para a defesa da floresta amazônica com a formulação de proposição legislativa, a realização de simpósio com a participação das universidades federais e/ou medidas de outra natureza, visando à proteção das riquezas naturais da região e a evitar o desmatamento.

Justificação

Os meios de comunicação veiculam com crescente periodicidade idéias e ações que podem conduzir à devastação da Amazônia, a região estratégica do Brasil. Ontem, dia 9 de agosto de 2004, o Jornal Nacional, da Rede Globo, noticiou o desmatamento de 65 mil hectares da floresta, uma área do tamanho da Chapada dos Veadeiros. O crime ambiental foi identificado, no Município de Lábrea, em 2003, pelo Sistema de Proteção da Amazônia, o SIPAM, mediante cruzamento de fotos de satélites com dados de radares instalados em aviões.

Na edição da matéria, em termos de denúncia, diz o Jornal Nacional: "Um olhar lá do alto, lançado por satélites de vigilância, está mostrando o avanço da in-

dústria madeireira e a grilagem de terras públicas na floresta amazônica. A área no sul do Estado do Amazonas abriga árvores raras e muito cobiçadas, como o mogno." A reportagem completa, salientando: O que acontece no sul do Amazonas é a associação de crimes ambientais. Primeiro a madeira é retirada. Depois entram os grileiros que ocupam ilegalmente uma terra que pertence ao Governo Federal. Por último, a área é arrendada para criadores de gado, que fazem o corte raso e levam a floresta inteira ao chão.

Ao lado de crimes como esse, a Nação volta e meia é surpreendida com notícias do envio ilegal de frutos, essências, madeiras, folhas, sementes e, às vezes com simples processamento dessas espécies, para a produção, no exterior, de produtos alimentícios ou cosméticos.

Mais do que nunca, o Senado Federal precisa assumir a defesa da Amazônia, razão pela qual sugerimos, por esta indicação, o estudo de todos esses problemas.

Sala das Sessões 11 de agosto de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 12 - 08 - 2004